



# Receita Federal

**IRRF 2023**

**Cálculos e Informações**

24 de Maio de 2023  
Guilherme Santos





## Guilherme Santos

Professor, consultor trabalhista e criador da página E agora, DP?

Formado em Gestão de Recursos, especialista em Departamento Pessoal e Legislação Trabalhista e pós-graduando em Recuperação de Créditos Tributários, possui vasta experiência em escritório contábil, na área trabalhista e na implantação do eSocial.

Ministra treinamentos nas áreas de eSocial, DCTFWeb, Per/DComp e LGPD.

[contato@eagoradp.com.br](mailto:contato@eagoradp.com.br)

[linkedin.com/in/guilherme-santos-dp](https://www.linkedin.com/in/guilherme-santos-dp)

[https://instagram.com/ajuda.dp](https://www.instagram.com/ajuda.dp)



# IRRF 2023

O que entenderemos nesse treinamento?

01

MP 1.171/2023 – Novo cálculo do IRRF

02

IN RFB 2.141/2023 – Disciplina o cálculo



# MP 1.172/2023

## Nova forma de cálculo e tabela do IRRF

E  
AGORA,  
DP?

# Nota de Esclarecimento da RFB

IMPOSTO DE RENDA

## Nota de Esclarecimento

Publicado em 18/02/2023 13h35

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



**Acesse a nota completa:**

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/nota-de-esclarecimento>





**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.171, DE 30 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e **trusts** no exterior, altera os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e altera os valores de dedução previstos no art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

[Vigência](#)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:



**Acesse a nota completa:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1171.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1171.htm)



# Novas regras do IRRF

## Nova Faixa de Isenção

A faixa de isenção passa de R\$ 1.903,98 (valor da última atualização em 04/2015) para **R\$ 2.112,00**

## Nova Forma de Cálculo

Passa a ser permitido o cálculo do “desconto simplificado” hoje aplicado na DAA, no valor de **R\$ 528,00** por mês

## Nova Tabela

Com a nova faixa de isenção, a tabela sofreu alteração em todas as demais faixas nos valores de dedução



## Nova tabela do IRRF

| De           | Até                    | Alíquota | Parcela a Deduzir |
|--------------|------------------------|----------|-------------------|
| R\$ 0,00     | R\$ 2.112,00           |          | Isento            |
| R\$ 2.112,01 | R\$ 2.826,65           | 7,5%     | R\$ 158,40        |
| R\$ 2.826,66 | R\$ 3.751,05           | 15%      | R\$ 370,40        |
| R\$ 3.751,06 | R\$ 4.664,68           | 22,5%    | R\$ 651,73        |
| R\$ 4.664,69 | R\$ 999.999.999.999,99 | 27,5%    | R\$ 884,96        |



Essa tabela **está vigente** desde 1º de Maio de 2023.



Como atualizar o a tabela de IRRF no sistema?

<https://suporte.dominioatendimento.com/central/faces/solucao.html?codigo=39>



## Nova tabela do IRRF de PLR

| De            | Até                    | Alíquota | Parcela a Deduzir |
|---------------|------------------------|----------|-------------------|
| R\$ 0,00      | R\$ 7.407,11           |          | Isento            |
| R\$ 7.407,12  | R\$ 9.992,28           | 7,5%     | R\$ 555,53        |
| R\$ 9.992,29  | R\$ 13.167,00          | 15%      | R\$ 1.299,70      |
| R\$ 13.167,01 | R\$ 16.380,38          | 22,5%    | R\$ 2.287,23      |
| R\$ 16.380,38 | R\$ 999.999.999.999,99 | 27,5%    | R\$ 3.106,25      |



Essa tabela **está vigente** desde Maio de 2023.



Como atualizar o a tabela de IRRF no sistema?

<https://suporte.dominioatendimento.com/central/faces/solucao.html?codigo=39>



## Dúvidas mais comuns:

1. Se aplica a pró-labore/RPAs?
2. Se aplica a 13º salário e férias?
3. E se a MP não for aprovada?



## O que pode ser deduzido no IRRF?

- Contribuição para a Previdência Social (INSS).
- Pensão alimentícia;
- Dependentes.
  
- Contribuições para a previdência privada;
- Despesas com saúde;
- Despesas com educação.



## Comparativo - Simplificada Mensal x Simplificada DAA

### Dedução SIMPLIFICADA MENSAL:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução Simplificada: R\$ 528,00 x 12 = R\$ 6.336,00

Base IRRF Anual: R\$ 60.000,00 – R\$ 6.336,00 = **R\$ 53.664,00**

### Dedução SIMPLIFICADA DAA:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução Simplificada: R\$ 60.000,00 x 20% = R\$ 12.000,00

Base IRRF Anual: R\$ 60.000,00 – R\$ 12.000,00 = **R\$ 48.000,00**



## Comparativo - Simplificada Mensal x Completa DAA

### Dedução SIMPLIFICADA MENSAL:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução Simplificada: R\$ 528,00 x 12 = R\$ 6.336,00

Base IRRF Anual: R\$ 60.000,00 – R\$ 6.336,00 = **R\$ 53.664,00**

### Dedução COMPLETA DAA:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução INSS: R\$ 526,17 x 12 = R\$ 6.314,04

Base IRRF Anual: R\$ 60.000,00 – R\$ 6.314,04 = **R\$ 53.685,96**



## Comparativo - Simplificada Mensal x Completa DAA

### Dedução SIMPLIFICADA MENSAL:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução Simplificada: R\$ 528,00 x 12 = R\$ 6.336,00

Base IRRF Anual: R\$ 60.000,00 – R\$ 6.336,00 = **R\$ 53.664,00**

### Dedução COMPLETA DAA:

Rend. Tributáveis: R\$ 5.000,00 x 12: R\$ 60.000,00

Dedução INSS: R\$ 526,17 x 12 = R\$ 6.314,04

Dedução Dependentes: R\$ 2.275,08

Base IRRF Anual: R\$ 60.000,00 – R\$ 6.314,04 – R\$ 2.275,08 = **R\$ 51.410,88**



## Pontos de Atenção

- Comunicação clara, simples e objetiva
- Compreensão do cálculo
- Análise e conhecimento da própria renda.



Dúvidas?

E  
AGORA,  
DP?